



Brumadinho, quinta-feira, 14 de agosto de 2014

Ano 2 Edição 248

Fort de Brumadinho ! Foto: Luiz Carlos

Intervenções da Prefeitura garantem melhorias no transporte público

Município ganha novas linhas e aumento no quadro de horários dos ônibus

Para garantir a eficiência do transporte público no município, a Prefeitura vem tomando uma série de medidas. Como resultado das iniciativas do Executivo, houve redução dos valores das passagens, aumento no quadro de horários dos ônibus e a criação de novas linhas para atender as demandas da população.

Dentre as medidas tomadas, a Prefeitura intensificou as cobranças do cumprimento pleno do contrato com a empresa Turilessa/Saritur para prestação de serviços de transporte público municipal. Por meio das Secretarias Municipal de Administração, o Executivo emitiu várias ordens de serviços à empresa.

Dessa forma, a Prefeitura garantiu a implantação da linha circular que atende os moradores de Coronel Eurico, Aranha e Melo Franco. Com destino à Sede de Brumadinho, a linha circular funciona nos horários de 9h, 12h e 16h desde o último dia 28 de julho. Também foi implantada a linha circular Águas Claras-Brumadinho.

Além de ter garantido a criação das novas linhas com concessionária do serviço de transporte público no município, o Prefeito Brandão também atuou diretamente



junto à Secretária de Estado de Transporte e Obras Públicas (Setop) para a reativação das linhas diretas de Brumadinho à Belo Horizonte, devido aos problemas estruturais na Estação Sarzedo.

Ao mesmo tempo em que representou uma vitória para os usuários do transporte público de Brumadinho, o retorno da linha foi viabilizado pelo empenho da Prefeitura, que assumiu o compromisso de atender as reivindicações da população, insatisfeita com as mudanças.

Ainda em relação ao transporte intermunicipal, a Prefeitura garantiu junto ao Governo do Estado a implantação da linha direta de São

José do Paraopeba a Belo Horizonte. Após acordo firmado pela Setop com as empresas Saritur e Santa Fé, que vai operá-la, a linha deve entrar em operação até o início do próximo mês.

Transporte alternativo

Defendida por alguns setores, a criação do transporte alternativo no município esbarra em questões legais. A polêmica em torno do tema foi abordada durante audiência pública na Câmara Municipal, no último dia 8 de agosto.

Para esclarecer a questão, a Prefeitura realizou um detalhado levantamento sobre o transporte alternativo no município e con-

firmou limitações legais do município para implantação do serviço.

O município também não possui legislação específica para a criação do serviço. A Lei 1.186/2001, que instituiu o transporte alternativo em Brumadinho, foi revogada pela Lei 1.342/2003, que redefiniu os serviços de transporte público no município.

Como forma de buscar uma alternativa para o problema, a Prefeitura trabalha na elaboração de nova lei para a possível implantação do transporte alternativo no município, uma vez que a criação do serviço não pode ser estabelecida por Decreto.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 176 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Declara utilidade pública a obra de infraestrutura denominada Alça do Terminal Serra Azul, localizada no Município de Brumadinho/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a fundamentação apresentada pelo empreendedor sobre a inexistência de alternativas locais e sobre a relevância da implantação de uma alça viária no Terminal Serra Azul para a melhoria das condições de segurança e de operação do referido terminal de embarque, localizado neste Município;

CONSIDERANDO a compatibilidade dessa alça com iniciativas de melhoria da logística do escoamento da produção de minério de ferro, como a pavimentação da Estrada da Conquistinha, já reconhecida como utilidade pública municipal;

CONSIDERANDO a manifestação expedida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação de Brumadinho em relação à viabilidade locacional da obra;

CONSIDERANDO o parecer técnico expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto à compatibilidade do empreendimento em relação ao Zoneamento Ecológico e Econômico da APA Municipal Paz de INHOTIM;

CONSIDERANDO a necessidade da manifestação do Município para dar sequência ao processo de reconhecimento de utilidade pública estadual, bem como para cumprir o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428/2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública a obra de infraestrutura referente a uma alça viária interna ao Terminal Serra Azul Ltda., numa extensão de 710 metros e área de 2,3 hectares, localizada no Município de Brumadinho/MG.

Art. 2º. A implantação da obra deverá seguir os procedimentos legais de autorização ambiental pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 13 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Mun. de Saúde Brumadinho: Extratos de contratos – Objeto: Prest. serv. manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a frota de veículos da PMB. Cont. 184/14 – Contratado: Heloisa Flávia Freitas Malta Silva – Cont.: 186/14 – Contratado: AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda – Cont. 188/14 – Contratado: Garra Autopeças Ltda – Cont.: 190/14 – Contratado: BH Tratores Máquinas e Peças Ltda ME – Valor estimado: R\$2.734.770,00; Objeto: Prest. serv. manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a frota de veículos do FMS. Cont. 185/14 - Contratado: Heloisa Flávia Freitas Malta Silva – Cont.: 187/14 – Contratado: AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda – Cont. 189/14 – Contratado: Garra Autopeças Ltda – Valor estimado: R\$472.000,00 – Vigência dos contratos: 07.08.14 a 06.08.15. Referência: Pregão 015/14. José Paulo S. Ataíde – Sec. Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972
Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa
Assinatura Digital:
Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.
Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL